



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado n.º 10/2022 para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Serviços Gerais – Prova de Títulos

O Município de Ribeirão Vermelho por seu representante legal, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como Serviços Gerais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 2.313 de 07 de abril de 2022, exclusivamente para fins de contratação temporária de servidores.

1.2 As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022 serão feitas nos termos da Lei Municipal n.º 1.592 de 12 de maio de 2017.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022 destina-se a selecionar candidatos para a função temporária de Serviços Gerais.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022 compreende a análise de currículo.

1.5 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

1.6 – Do Contrato de Trabalho Intermitente

1.6.1 O Contrato de Trabalho Intermitente é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017. Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

1.6.2 Não haverá obrigatoriedade de continuidade dos trabalhos exercidos pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

1.6.3 Os trabalhos serão prestados com períodos de alternância a critério da necessidade do Município de Ribeirão Vermelho, respeitado o período mínimo de 30 (trinta) dias

1.6.4 O aprovado somente será convocado quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.

1.6.5 O(A) aprovado(a) somente prestará serviço ao Município de Ribeirão Vermelho, quando convocado formalmente e pelo período descrito na convocação.

1.6.6 O empregado terá subordinação jurídica ao Município de Ribeirão Vermelho, porém não há continuidade na prestação dos serviços, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço.

1.6.7 Os períodos em que o (a) aprovado (a) não for convocado para o trabalho, não caracterizará que o (a) mesmo (a) está à disposição do Município de Ribeirão Vermelho, assim como não receberá qualquer salário ou remuneração neste período.

1.6.8 Não há critério de exclusividade e o salário é computado por mês trabalhado.

1.6.9 O prazo de validade da presente seleção será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por Decreto Executivo por igual período.

2. DAS VAGAS, DO CARGO, DA ESCOLARIDADE, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

N.º DE VAGAS	CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA
Cadastro Reserva	Serviços Gerais/01	- Ensino Elementar (alfabetizado) - nacionalidade brasileira - gozo dos direitos políticos - idade mínima de dezoito anos - aptidão física e mental - quitação com as obrigações eleitorais e militares	R\$ 1.212,00 + Auxílio Alimentação R\$ 180,00	40 horas semanais 8 horas diárias



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Executar tarefas diversas, geralmente de limpeza e conservação, que exijam o mínimo de técnicas específicas para o bom desempenho do trabalho;
- Executar a limpeza e conservação de praças, jardins e Hortas de verduras, que exijam o mínimo de técnicas específicas para o bom desempenho do trabalho
- Lavar, pulverizar e lubrificar viaturas;
- Executar atividades no trabalho de construção e edificação de obras em geral;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações;
- Varrer e capinar vias e logradouros públicos;
- Coletar e descarregar em locais determinados, os detritos restantes da varrição;
- Zelar pela guarda de objetos e prédios públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- Executar tarefas afins, sob orientação de um oficial de serviços públicos;
- Outras atividades inerentes à profissão.
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Candidato interessado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador constituído na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Antônio Rocha, n.º 291, Centro, Ribeirão Vermelho, neste município, **no horário de 13:00h as 17:00h nos dias 07 e 12 de dezembro de 2022**, para o preenchimento do formulário de inscrição constante do Anexo I do presente Edital.

4.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição – Anexo I;

b) Entregar cópia dos **documentos pessoais**:

b.1) Cédula de identidade;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

b.2) Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

b.3) CPF;

b.5) Carteira de trabalho;

b.6) Comprovante de residência atualizado.

c) comprovar participação nos eventos mencionados no currículo;

d) currículo profissional.

4.3 O currículo deverá conter: (observar o modelo anexo – Anexo II)

a) dados pessoais (nome completo, data de nascimento, estado civil, endereço, telefone etc);

b) dados profissionais (empresas onde trabalhou, cargo exercido, período da contratação e atribuições que exercia durante o contrato);

c) formação escolar (escola, ano)

4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.5 a inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 O Candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

4.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.

5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos para a contratação:

a) ter sido aprovado no processo seletivo;

b) ter nacionalidade brasileira;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) ter idade mínima de 18 anos comprovada no ato da inscrição;
- f) estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica;
- g) apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Experiência profissional na função, exercida em instituições públicas ou entidades privadas	0,5 (meio ponto) por mês trabalhado	100 (cem) pontos

6.1.1 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.

7 DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1 O resultado final da seleção para exercer a função temporária de Serviços Gerais, será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e no sítio oficial na internet, **na data provável de 13 de dezembro de 2022.**

7.2 Compete ao candidato informar-se quanto aos atos de convocação e todos os outros relativos a este processo seletivo.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado final.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no Departamento de Recursos Humanos, no período das 13:00h as 17:00h, por meio de requerimento dirigido à Comissão encarregada pela realização e execução deste processo seletivo, conforme modelo do Anexo III.

8.3 A Comissão publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtido, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1º) maior tempo de experiência na área pública;
- 2º) maior tempo de experiência na área privada;
- 3º) sorteio, em caso persista o empate.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural da Prefeitura e no sitio eletrônico do Município, **na data provável de 15 de dezembro de 2022.**

11 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

11.2 O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da administração pública nos termos da Lei Municipal autorizadora da contratação por prazo determinado.

12 DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão executora do Processo Seletivo.

13 DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeados pela Portaria n.º 2.313 de 07 de abril de 2022.

Ribeirão Vermelho, 06 de dezembro de 2022.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição		
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 10/2022		
Código do cargo:		
Nome do cargo:		
Valor da taxa de inscrição: () isento		
Nome do candidato:		
Naturalidade:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Documento: () RG () CPF () CTPS () Certif. Reservista () carteira ident. profissional	Número do documento: 	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones: DDD ()	
E-mail:		
Candidato (a) portador (a) de deficiência? () sim () não	Apresentou atestado? () sim () não	
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.		

Declaração - Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Ribeirão Vermelho- MG, ___/___/20__.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo

[Endereço, Cidade, Estado CEP] | [Telefone] | [Email]

Objetivo

· [qual tipo de posição e/ou função almeja?]

Resumo

[em no máximo 4 linhas, resuma sua experiência profissional. Ex.: Tenho xx anos de experiência em]

Habilidades e Competências

[procure destacar algumas habilidade comportamentais conquistadas e importantes para a posição pretendida]

Experiência

[Da mais recente para a mais antiga]

[CARGO] | [EMPRESA] | [DATAS DE - ATÉ]

· Este é o lugar para uma breve síntese das responsabilidades principais e conquistas mais impressionantes.

[CARGO] | [EMPRESA] | [DATAS DE - ATÉ]

· Este é o lugar para uma breve síntese das responsabilidades principais e conquistas mais impressionantes.

Escolaridade

[Da mais recente para a mais antiga]

[GRAU] | [DATA DE OBTENÇÃO] | [ESCOLA]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

Comprovante de inscrição	
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 10/2022	
Nome do candidato:	
Número do documento:	Código do cargo:
Nome do cargo:	
Assinatura do responsável pela inscrição:	Autenticação

